



Câmara Municipal de Araçatuba

Estado de São Paulo

DECRETO LEGISLATIVO N.º 4, DE 11 DE AGOSTO DE 2025

“Aprova as contas da Prefeitura Municipal de Araçatuba relativas ao exercício de 2022”

(Projeto de Decreto Legislativo n.º 6/2025, da Comissão de Finanças e Orçamento)

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA DECRETA:

Art. 1.º Ficam aprovadas as contas da Prefeitura Municipal de Araçatuba relativas ao exercício de 2022, exceção feita aos atos porventura pendentes de apreciação, nos termos do parecer da E. 2.ª Câmara do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo. Processo TC-004331.989-22-8.

Art. 2.º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA, 11 DE AGOSTO DE 2025

Edna Flor
Presidente

Edison Eduardo Gomes
Secretário-Diretor Geral